

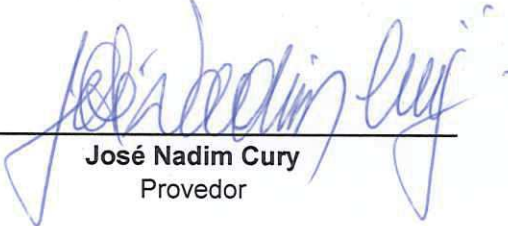


**RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO DIA 12/06/2020**

**TED 551.510.000.002.866 – R\$ 51.910,00**

				<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>
<b>Data</b>	<b>Nº NF/Receita</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Nat. da Despesa</b>		
12/06/2020	22.427	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.	Medicamentos	R\$ 17.242,50	R\$ -
12/06/2020	147.567	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Mat. Med. Hospitalar	R\$ 2.760,00	R\$ -
12/06/2020	37.418	PION G PLUS LTDA. EPP	Mat. Med. Hospitalar	R\$ 29.632,50	R\$ -
12/06/2020	31.671	ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	Medicamentos	R\$ 2.275,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 51.910,00</b>	<b>R\$ -</b>

São José do Rio Preto, 14 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**José Nadim Cury**  
Provedor

  
\_\_\_\_\_  
**Adelino Esteves Correia**  
Gerente Financeiro



São José do Rio Preto, 14 de Julho de 2020.

## OFÍCIO 034/2020


Ilustríssimo Senhor,

A Diretoria da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, inscrita no CNPJ: 59.981.712/0001-81, CNES: 2798298, entidade privada sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu Provedor Dr. José Nadim Cury, vem através deste, encaminhar a "Prestação de Contas Parcial", referente ao mês de **Junho/2020**, do **Convênio 002/2020/SMS**.

Seguem anexos os seguintes documentos:

01. Conciliação bancária;
02. Justificativa;
03. Cópia dos documentos originais das despesas; e ainda dos próprios originais para conferência, que serão posteriormente devolvidos;
04. Extratos bancários mensais (conta-corrente e aplicação);

Atenciosamente,

  
**Dr. José Nadim Cury**  
Provedor

Ilmo. Sr.  
Dr. Aldenis Albaneze Borim  
DD. Secretário de Estado da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Recebido em 15/07/2020 às 11:56

  
Gabriela Ribeiro - FMS